



CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016.
DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

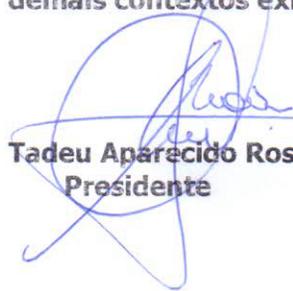
**DISPÕE SOBRE AS TAXAS A SEREM COBRADAS NO
ÂMBITO DE NOSSO CLUBE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAU, atendendo a pedido da Diretoria, aprova a seguinte resolução, conforme o Artigo 87 e seus incisos, do Estatuto Social, referentes a taxas a serem cobradas no âmbito do nosso Clube a saber:

	% da Mensalidade Vigente	Valor Apurado tendo como base a atual mensalidade (R\$ 191,00)
CARTEIRA SOCIAL 1ª VIA	5,2357	5,00
CARTEIRA SOCIAL 2ª VIA	5,2357	10,00
CARTEIRA SOCIAL 3ª VIA	11,51834	20,00
CONVITE VISITANTE PISCINA	20,9428	40,00
CONVITE VISITANTE QUIOSQUE *	10,4714	20,00
CONVITE VISITANTE SAUNA	31,4142	60,00
INSCRIÇÃO CAMP. CAT. DE BASE	17,4418	40,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO DE VETERANOS	29,0698	60,00
LOCAÇÃO CHINELO NA SAUNA	5,2357	5,00
LOCAÇÃO TOALHA NA SAUNA	5,2357	5,00
MASSAGEM NA SAUNA *	10,4714	20,00
VISITANTES NO CLUBE *	13,08	20,00

Poderá a Diretoria proceder o arredondamento dos valores inteiros para maior, pois como anualmente ocorre o reajuste da mensalidade, poderá os valores conter centavos.

Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de Fevereiro de 2016, devendo ser afixada nos quadros de avisos do Clube, revogando-se as disposições em contrários, no que diz respeito aos valores das taxas, prevalecendo na íntegra os demais contextos existentes nas mesmas.


Tadeu Aparecido Rossanese
Presidente


Antonio Sebastião Grizzo
Presidente
Fone: (14) 3601-2511


Ricardo Ragazzi de Barros
1º Secretário